



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DO SOCORRO DE BARROS, referente à REFERENTE A SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB, DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 12 de Abril de 2019.

  
Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva  
Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB